



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 327 de 22 de Dezembro de 2006.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial ou Total de dotação orçamentária".

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo com base no artigo 4.º, V, da Lei Municipal n.º 275, de 22 de dezembro de 2005, que dá cumprimento ao que determina o artigo 167, V da Constituição Federal e observando - se aos artigos 40 e 41, I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$.30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), para atendimento da dotação especificada a seguir:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

041220002.2.003000 - Administração Geral

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. P- Física

ficha 231

saldo	R\$.12,68
suplementação	R\$.1.000,00
saldo atual	R\$.1.012,68

02.03 - P.M. - Dep. Mun. Ed., Cult., Esp. Lazer

123060005.2.007000 - Alimentação Escolar

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 580

saldo	R\$.733,43
suplementação	R\$.1.400,00
saldo atual	R\$.2.133,43

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 589

saldo	R\$.251,69
suplementação	R\$.200,00
saldo atual	R\$.451,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

278120012.2.014000 - Desporto

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. P- Física

ficha 862

saldo	R\$.1.356,76
Suplementação	R\$.800,00
saldo atual	R\$.2.156,76

278130012.2.015000 - Lazer

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. P- Jurídica

ficha 917

saldo	R\$.5.876,86
suplementação	R\$.1.400,00
saldo atual	R\$.7.276,86

123610009.2.008000 - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 944

saldo	R\$.4.376,14
suplementação	R\$.1.800,00
saldo atual	R\$.6.176,14

123650007.2.009.000 - Creche Municipal

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1035

saldo	R\$.7.033,66
suplementação	R\$.3.000,00
saldo atual	R\$.10.033,66

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 1044

saldo	R\$.1.661,09
suplementação	R\$.350,00
saldo atual	R\$.2.011,09

123650007.2.010000 - Pré - Escola

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1096

saldo	R\$.7.913,34
suplementação	R\$.4.500,00
saldo atual	R\$.12.413,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 1105	saldo	R\$.1.952,74
	suplementação	R\$.400,00
	saldo atual	R\$.2.352,74

02.04 - PM.-Dep. Mun. De Saúde e Ação Social

103010013.2.017000 - Saúde

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1164	saldo	R\$.36093,63
	suplementação	R\$.6.700,00
	saldo atual	R\$.42.793,63

103040013.2.016000 - Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 1264	saldo	R\$.52,53
	suplementação	R\$.150,00
	saldo atual	R\$.202,53

082440015.2.018000 - Assistência Social

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 1341	saldo	R\$.1.699,94
	suplementação	R\$.400,00
	saldo Atual	R\$.2.099,94

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Física

ficha 1367	saldo	R\$.46,20
	suplementação	R\$.600,00
	saldo atual	R\$.646,20

082430016.2.020000 - Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Física

ficha 1409	saldo	R\$.1.922,23
	suplementação	R\$.800,00
	saldo atual	R\$.2.722,23

154510022.2.027000 - Vias Urbanas

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 1488	saldo	R\$.8.962,49
	suplementação	R\$.5.300,00
	saldo atual	R\$.14.262,49

154520017.2.029000 - Limpeza Pública

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1670	saldo	R\$.1.503,01
	suplementação	R\$.1.800,00
	saldo atual	R\$.3.303,01

Artigo 2º - O recurso utilizado para cobertura da dotação mencionada no artigo 1º desta Lei, que passa a integrar o orçamento vigente, será a anulação parcial ou total da dotação abaixo especificada, conforme o que preceitua o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, e o parágrafo 1.º, inciso III do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

041220002.2.003000 - Administração Geral

3.1.90.11.00.0000 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil

ficha 197	saldo	R\$.14.076,72
	anulação	R\$.5.000,00
	saldo atual	R\$.9.076,72

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 206	saldo	R\$.2.790,75
	anulação	R\$.500,00
	saldo atual	R\$.2.290,75

041220002.2.004000 - Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. E Vant. Fixas - P. Civil

ficha 272	saldo	R\$.3.186,36
	anulação	R\$.1.300,00
	saldo atual	R\$.1.886,36

041220003.2.005000 - Administração

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 412	saldo	R\$.7.966,53
	anulação	R\$.2.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

saldo atual R\$.5.066,53

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 421

saldo R\$.2.604,76

anulação R\$.1.000,00

saldo atual R\$.1.604,76

041230004.2.006000 - Finanças

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 496

saldo R\$.1.562,04

anulação R\$.500,00

saldo atual R\$.1.062,04

278120012.2.014000 - Desporto

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 828

saldo R\$.3.535,63

anulação R\$.1.500,00

saldo atual R\$.1.535,63

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. P- Jurídica

ficha 876

saldo R\$.1.290,18

Anulação R\$.1.200,00

saldo atual R\$.90,18

123610009.2.008000 - Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 953

saldo R\$.2.248,32

anulação R\$.1.000,00

saldo atual R\$.1.248,32

123650007.2.009.000 - Creche Municipal

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

ficha 1047

saldo R\$.9.211,26

anulação R\$.4.000,00

saldo atual R\$.5.211,26

02.04 - PM.-Dep. Mun. De Saúde e Ação Social

103010013.2.017000 - Saúde

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 1176	saldo	R\$.14.827,61
	anulação	R\$.4.000,00
	saldo atual	R\$.10.827,61

103040013.2.016000 - Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1255	saldo	R\$.1.055,98
	anulação	R\$.300,00
	saldo atual	R\$.755,98

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

ficha 1267	saldo	R\$.4.960,36
	anulação	R\$.4.500,00
	saldo atual	R\$.460,36

154510022.2.027000 - Vias Urbanas

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

ficha 1500	saldo	R\$.3.142,11
	anulação	R\$.1.000,00
	saldo atual	R\$.2.142,11

175120014.2.023000 - Serviço de Esgoto

3.1.90.11.00.0000 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil

ficha 1823	saldo	R\$.2.379,80
	anulação	R\$.1.500,00
	saldo atual	R\$.879,80

206060021.2.030000 - Agricultura

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

ficha 1962	saldo	R\$.1.094,75
	anulação	R\$.400,00
	saldo atual	R\$.694,75

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Paço Municipal "João Batista Vilela", 22 de dezembro de 2006.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

Valdirene dos Santos
Escrituraria